

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00001/2026

Disponibilização: 24/04/2026 às 16h14m

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14 (quatorze) horas, teve lugar a **Primeira Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026**, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente em exercício. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. DURVAL AIRES FILHO. FRANCISCO GLADYSON PONTES. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA (Juíza convocada para compor temporariamente o Tribunal durante as férias da Desa. Ioriza Magalhães Pinheiro – Portaria nº 328/2026. DleA de 12/02/2026) e IOAO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal durante o afastamento da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 2757/2025, DjeA de 19/11/2025); e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE. LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE – Presidente. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Na oportunidade, foi colocada em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 11, de 16 de dezembro de 2025, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 - JULGAMENTOS: SISTEMA PJe: 2.1 - AGRAVO INTERNO EM PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Nº 0624798-31.2023.8.06.0000**, em que é Agravante o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRO - DOBARRO - SINDPUB e Agravado o MUNICÍPIO DE BARRO - Relatora a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do agravo interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. **2.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3011976-37.2025.8.06.0000**, em que é Autor o MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA e Réu FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA NETO - Relator o Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002856-67.2025.8.06.0000**, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargado o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ - Relator o Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. **2.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3012123-63.2025.8.06.0000**, em que é Autora RENATA MARIA DIAS DE CARVALHO e Réu o MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relator o Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, indeferiu a petição inicial, julgando extinta, sem resolução do mérito, a ação rescisória, nos termos do voto do Relator. **2.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0637044-25.2024.8.06.0000**, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargada MARIA DE FÁTIMA MENDES CARVALHEDO - Relator o Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. **2.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002253-28.2024.8.06.0000**, em que são Embargantes a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOHIDRA e o ESTADO DO CEARÁ e Embargadas FLORÍPE PASSOS DE VASCONCELOS e OUTRAS - Relatora a Desembargadora LISETTE DE SOUSA GADELHA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, acordou em rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora. **Impedida** a Excelentíssima Senhora ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA (Juíza convocada - Portaria nº 00328/2026). **2.7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3001110-38.2023.8.06.0000**, em que é Autor o MUNICÍPIO DE URUBURETAMA e Ré KATARINY TAMARA FIALHO - Relatora a Desembargadora LISETTE DE SOUSA GADELHA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou improcedente a Rescisória, nos termos do voto da Relatora. **2.8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624647-31.2024.8.06.0000**, em que é Embargante ANA EDNA LEITE LEITAO e Embargado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator Dr. IOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz convocado - Portaria nº 145/2026) --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu o recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator. **SISTEMA SAISG: 2.9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627393-66.2024.8.06.0000/50000**, em que é Agravante o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Agravada MARIA LEONIA ALVES DA COSTA - Relator o Desembargador DURVAL AIRES FILHO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do agravo interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **3.0 - PROCESSOS ADIADOS POR MOTIVO DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR (SISTEMA PJe): 3.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3016937-21.2025.8.06.0000**, em que é Autor FRANCISCO FONTENELE DIAS e Réu o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - Relator o Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO --- **3.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007422-93.2024.8.06.0000**, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargado FRANCISCO VITOR SILVA CRUZ - Relator o Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO --- **3.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3012765-36.2025.8.06.0000**, em que é Autor PAULO SÉRGIO GALDINO PEREIRA e Ré o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator o Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO --- **4.0 - DIVERSOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA propôs voto de pesar à Excelentíssima Senhora Desembargadora Fernanda Uchôa de Albuquerque, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho Ceará - TRT-CE, e à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Ana Cláudia Uchôa, em face do falecimento de sua genitora, a Senhora Maria Eunice Moreira Uchôa de Albuquerque. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Convocado - Portaria nº 2757/2025), propôs voto de pesar à Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA em face do falecimento de sua genitora, a Senhora Alice Oliveira Câmara. Todos os integrantes deste Colegiado acostaram-se às referidas proposições. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
Presidente da Seção de Direito Público, em exercício

**NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO**  
Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168519> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

